

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAINEIRAS/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Dispensa de Licitação, em favor de:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
Daniel Alberto Mendes 06185419669	43.374.659/0001-10	R\$ 9.900,00
Iraci Soares de Oliveira 56367511172	21.666.305/0001-07	R\$ 11.925,00
Wilson Carlos da Silva 82887527647	23.925.114/0001-48	R\$ 13.080,00
Tatiana José da Silva Araújo 07493589631	45.532.979/0001-87	R\$ 9.000,00
Ataíde Soares Neto 47677910653	43.494.223/0001-65	R\$ 10.800,00
TOTAL: R\$ 54.705,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinco reais)		

com base no art.75, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Paineiras, 12 de novembro de 2024.

Afrânio Alves Mendonça Neto
Prefeito Municipal